



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 97/2024 TRE-
AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD



O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, IX, da Portaria TRE-AP nº 184/2017, Considerando o que consta no Processo SEI nº 0003642-44.2023.6.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/1993, os servidores abaixo relacionados, Fiscais do Contrato nº 10/2024, que entre si celebram este Tribunal e a Empresa AILLEZ SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupos Motores Geradores nas dependências das edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e Cartórios Eleitorais.

Nome do servidor	Cargo do servidor	Função
Elioenai Wilcesky Tosini Neves	Assistente II (FC-2)	Fiscal Técnico
Adson Cardoso Monteiro	Chefe de Seção (FC-6)	Fiscal Administrativo

Art. 2º Publique-se e registre-se.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA**, **Diretor(a)-Geral**, em 12/04/2024, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0823591** e o código CRC **3348AB0F**.